

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Pezenti)

Solicita informações acerca do Plano Nacional de Prevenção, Controle e Monitoramento do Javali (*Sus scrofa*) no Brasil, previsto para ser divulgado em 2025.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal e dos arts. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência o encaminhamento do presente Requerimento de Informação a Sua Excelência a Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, solicitando informações ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), no que lhe couber, acerca do Plano Nacional de Prevenção, Controle e Monitoramento do Javali (Sus scrofa) no Brasil, previsto para ser divulgado em 2025.

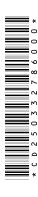
QUESTÕES A SEREM RESPONDIDAS:

1. Diretrizes e Vigência do Plano

- Quais serão as diretrizes gerais do novo Plano Nacional de Prevenção,
 Controle e Monitoramento do Javali?
- Qual será o período de vigência do novo plano e há previsão de revisão periódica de suas diretrizes?

2. Métodos de Controle







- Há mudanças previstas na política de caça controlada como método de contenção da espécie? Haverá restrições ou flexibilização das permissões para a caça controlada? Quais serão as novas exigências aos caçadores para a obtenção de licenças e como se dará a fiscalização? O governo pretende substituir ou complementar esse método com outras estratégias de manejo?
- O plano prevê restrições ao uso de armas de fogo para o manejo do javali?
 Se sim, quais os fundamentos técnicos que justificam tais restrições?
- O uso de armadilhas será ampliado ou se tornará obrigatório em substituição à caça?

3. Embasamento Técnico e Impactos Econômicos

- Quais estudos embasam as novas diretrizes para controle da população de javalis?
- Como o governo pretende garantir que as novas medidas não comprometam a segurança da produção agropecuária?
- Há previsão de medidas para mitigar os prejuízos causados pelos javalis às lavouras e à pecuária?

4. Participação dos Caçadores e Regulamentação

- O novo plano impõe novas restrições à participação de caçadores registrados no manejo da espécie?
- Haverá mudanças nos requisitos para obtenção de licenças para o manejo da espécie, incluindo o uso de armas apropriadas?

5. Fiscalização e Cooperação entre Órgãos

 Como se dará a atuação conjunta entre MAPA, Ibama e outros órgãos para a execução do plano?







 Haverá ampliação da fiscalização para evitar a proliferação da espécie em novas regiões?

JUSTIFICATIVA

Os javalis e javaporcos (híbridos entre javalis europeus e suínos domésticos) são uma ameaça crescente à agricultura, ao meio ambiente e à pecuária nacional. Estima-se que, em algumas regiões, esses animais sejam responsáveis por perdas de até 40% nas plantações de milho, soja e outras culturas, gerando prejuízos econômicos expressivos aos produtores. Além disso, a espécie representa um risco sanitário significativo, podendo transmitir doenças como peste suína clássica e febre aftosa, comprometendo a segurança alimentar do país e ameaçando rebanhos comerciais.

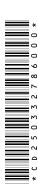
A Instrução Normativa (IN) Ibama nº 3, de 31 de janeiro de 2013, declarou o javali como espécie exótica invasora e nociva, permitindo sua caça controlada como forma de manejo populacional. Entretanto, diante das mudanças recentes nas diretrizes ambientais e de controle de armas de fogo, há preocupações sobre possíveis restrições ao controle dessa praga, como a limitação da caça e a priorização do uso de armadilhas.

Considerando o impacto ambiental, social e econômico da presença descontrolada dos javalis no Brasil, este requerimento busca obter informações detalhadas sobre o novo plano a ser implementado, garantindo transparência e permitindo o acompanhamento legislativo da questão.

Diante da relevância do tema e da necessidade de esclarecer essas questões, solicito o envio das informações requeridas dentro do prazo legal.

Sala das Sessões, de março de 2025.









Pezenti Deputado Federal

